

2455

Illma. Camara Municipal

Seja o Sr. Ver. Fiscal, ouvidor e Architecto e Mestre das Obras Publicas.

Porto e Paços do Conc. 5 de Dez.

1840

Abundancia mto

Sig. Sr. Fiscal. Sr. Ver. Fiscal. Sr. Ver. Fiscal.

Sr. Ver. Fiscal.

Limaff

Sr. Ver. Fiscal.

Dono de Ant. de Costa que he senhor de humas Caspi-
da dita na Rua de Bellos montes nº 105, e q' he
pelo seu estado de riqueza percuira de 1000000
o sup. o presente p. tanto a Planta que
mostra a forma que elle pretende dar a
sua edificacão e que e. Conformente com
algumas das Leas Provisas Modernas
Deficidas e //

Porto e Paços do Conc.
de 1840

Pdvo. Sr. Ver. Fiscal
Conceder-me a Provisão
de Estillo //

Jose Antonio de Costa

Convenho na approvaçao da planta junta, por esta
e parecer, as algumas partes, com as q' ali se
chaõ e edificadas, mais modernas, e não havõ
respeito regular, fazeo o disposto no
regras de 1840, para seguranca da extracão
dos mteiros. Porto e Paços do concelho 7 de Dez.

1840

Sig. Sr. Fiscal.

Ma. de Costa

C. B. M.

Naforia da resposta Porto, Aug.
do Con.^o 9 de Out. de 1840

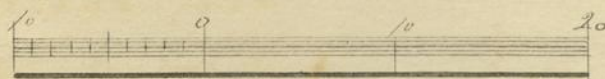
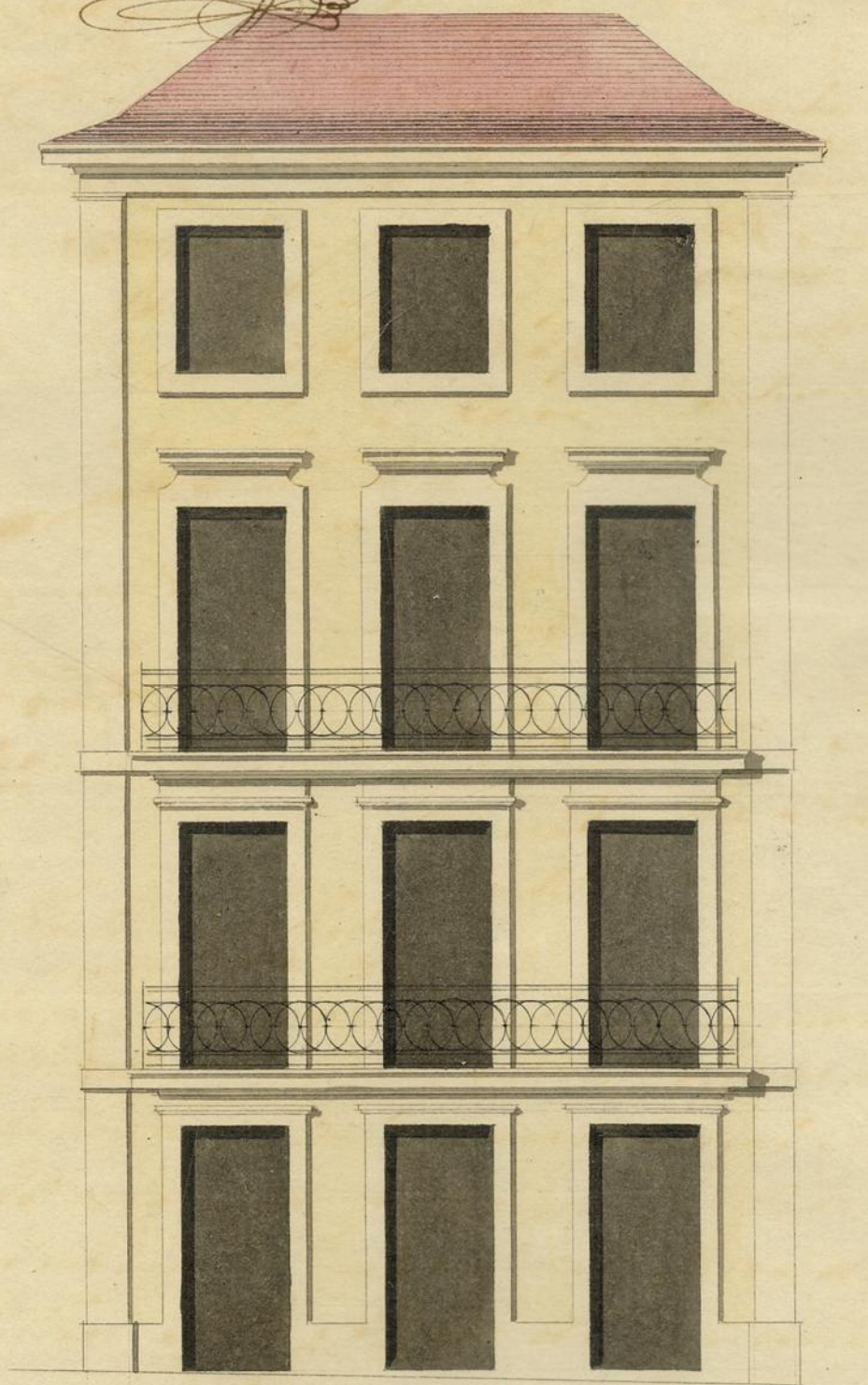
Recebedor *Agustina Macedo* *Salom. N. P. Lima*
Fin. Machado *Limass Santos*

Recobij. Nove mil e Set. centos Reis por
Deposito Porto 15 de Dez. 1840

~~Caetano das Campos~~

Aprovada. Porto e Paços do Con.º 9 de Dez.º de
1840.

Roberto Siqueira Macedo
João de S. M.
Santo M. R. Pinto Machado Lima



Cópia da planta de hua casa que José Antonio da Costa
pretende edificar na Rua de Bello Monte n.º 105, semelhante
à casa proxima n.º 103 a 102.